



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 07/2018**, que tem por objeto a prestação dos serviços de suporte técnico para licenças de Banco de Dados ORACLE, na forma do **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017** e no que consta do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD TRT7 nº **4.324/2017**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARTES

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP: 04710-090, inscrita no CNPJ sob o nº **59.456.277/0001-76**, aqui representada por seu procurador, **PEDRO JOSÉ BOARATI**, portador do CPF nº 903.532.858-20 e RG nº 7.641.020-1-SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a redação do **subitem 3.1.1 do item 3.1 da Cláusula Terceira**, em virtude da prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, da seguinte forma:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

(...)

3.1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15.02.2020 para finalizar-se em 15.02.2021, renovável por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000165”.

JUSTI



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, que trata do valor do contrato, em virtude do reajuste aplicado no percentual de **2,535030%**, correspondente ao índice de correção **IPCA-IBGE** de **1,02535030**, acumulado no período de **NOVEMBRO/2018** a **OUTUBRO/2019**, a ser aplicado a partir de **15.02.2020**, passando a vigor com a redação abaixo:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

11.1 - *Dá-se a este Contrato o valor mensal de R\$ 16.839,05 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) e o valor anual de R\$ 202.068,60 (duzentos e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com a tabela abaixo:*

<i>id</i>	<i>Descritivo</i>	<i>Q t d</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor mensal do item (R\$)</i>	<i>Valor anual do item (R\$)</i>
1	Oracle Database Enterprise Edition – Processor Perpetual.	7	1.633,01	11.431,07	137.172,84
2	Real Application Clusters – Processor Perpetual	5	734,61	3.673,05	44.076,60
3	Tuning Pack – Processo Perpetual	7	121,30	849,10	10.189,20
4	Diagnostics Pack – Processor Perpetual	7	121,30	849,10	10.189,20
5	Programmer – Named User Plus	1	36,73	36,73	440,76
TOTAIS --->				16.839,05	202.068,60

(...)”

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.


NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
 DIRETORA-GERAL
 CONTRATANTE


PEDRO JOSÉ BOARATI
 ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
 CONTRATADA

Pedro José Boarati
 CPF: 903.532.858-20
 Services Sales Snr. Director

